



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2024

Súmula: Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.

DEOLINO BENINI JÚNIOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 35, inciso XII e 41, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno, e artigo 11, inciso XVI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa n.º 04/2022 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos Paraná para que os Poderes Executivos e Legislativos contratem estagiários por meio de teste seletivo, a fim de observar os princípios da isonomia, impessoalidade, legalidade, moralidade e eficiência, consoante art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do planejamento, organização, operacionalização e execução do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de estagiário de Ensino Superior e Pós-graduação para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do processo seletivo, proceder à deliberação de casos omissos;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo seletivo, em conjunto com a empresa que será contratada para prestação de serviços de seleção e administração de vagas de estágio;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários de graduação e pós-graduação para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, responsável por organizar, acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo.

Deolino Benini Júnior



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Art. 2º Nomeia a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários, composta pelos membros abaixo.

Nome	Cargo
Alan Roberto Franceschi	Diretor Executivo
Cristiano Florintino Bratti	Contador
Patricia dos Santos	Assessora de Comunicação Social

Art. 3º A Comissão terá como Coordenadora a servidora Patricia dos Santos.

Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que ela possa elaborar os editais necessários para a abertura do processo seletivo;
- Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao processo seletivo;
- Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do processo seletivo; minuta do edital; dentre outros atos necessários ao andamento do processo seletivo;
- Homologar o resultado do processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Deolino Benini Júnior

Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.